Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

barrabonita.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 22 de setembro de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 86

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

barrabonita.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 22 de setembro de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 86
Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



PODER EXECUTIVO 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Outros Atos 8
Ministério Público do Estado de São Paulo 8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 10
Relatório de Gestão Fiscal 10

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
RESCISÃO DE CONTRATO
EDITAL Nº 077/2021 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

OBJETO: Outorga de concessão administrativa de direito real de uso do imóvel, identificado a pessoa jurídica de direito privado, que deverá destiná-lo à construção, instalação e funcionamento de empresa de natureza industrial.

O Prefeito do Município de Barra Bonita, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a rescisão de contrato da concessão administrativa de direito real de uso firmado na concorrência pública nº 001/2021, com fundamento nos arts. 77 e 78 incisos I e IV, da Lei de Licitações.

Com a rescisão do contrato, pela inexecução, deve ser aplicada a penalidade prevista no art. 87 da Lei de Licitações. Diante disso, aplico à empresa Ricardo Alexandre Quirino Eireli ME, a penalidade administrativa de advertência, prevista no art. 87, inciso I, da Lei 8.666/93. Barra Bonita, 20 de setembro de 2021. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
Praça Nhonhô de Salles, nº 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-000
Fone/Fax (14) 3604.4000 - 3641.4001 - E-mail compras@barrabonita.sp.gov.br
CNPJ 46.172.888/0001-40 - ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE JULGAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para atualização e criação de novos implementos para o site oficial e portal da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, nos exatos termos do Anexo I - Proposta de Preço e Termo de Referência.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 9 horas, nesta cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no prédio da Prefeitura local, reuniram-se o Pregoeiro Oficial do Município e a Equipe de Apoio, para a realização da sessão referente a licitação em epígrafe, na modalidade de **Pregão Presencial nº 053/2021**. A Comissão Especial de Avaliação avaliou o sistema quanto ao atendimento às exigências do edital. Após a avaliação, que se deu por meio de apresentação, na forma do *item V do Anexo - Termo de Referência do edital*, a Comissão Especial se reuniu, separadamente, e emitiram o incluso "Laudo de Avaliação", datado de 16/09/2021, concluindo que a empesa avaliada atende mais de 95% dos requisitos do edital e está apta a prestar os serviços licitados. Diante da conclusão favorável da Comissão de Avaliação e dos documentos apresentados, o Sr. Pregoeiro e a Equipe de Apoio resolveram declarar vencedora do certame a empresa *Thiago Ortega Ltda. ME*. Ato contínuo o Sr. Pregoeiro determinou a publicação do resumo desta ata e que fossem comunicadas as empresas licitantes dessa decisão, com cópia do Relatório da Comissão de Avaliação, para os fins de direito. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata. Lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Pregoeiro:

Equipe de Apoio:

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
Praça Nhonhô Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita.SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO
imprensa@barrabonita.sp.gov.br

LAUDO DE AVALIAÇÃO - COMISSÃO ESPECIAL
Pregão Presencial nº 053/2021

A Comissão Especial instituída pela Portaria Municipal **nº 9.025, de 16 de agosto de 2021**, constituída pelos senhores Luís Antônio Aparecido Rodrigues, Secretário Municipal de Relações Públicas e Comunicação, Antonio Sergio Perassoli Filho, Secretário Municipal de Governo, Anderson Rogério Campana, Encarregado de Equipamentos de Tecnologia e Suporte e Lucas Alexandrino, Assessor, vem apresentar o seguinte

LAUDO DE AVALIAÇÃO

De acordo com o **Termo de Referência** constante do Anexo I do edital da licitação referida em epígrafe, foram avaliados por esta Comissão Especial os requisitos necessários para a empresa vencedora do certame prestar os serviços licitados, a "Thiago Ortega & Cia Ltda. - ME", inscrita no CNPJ sob o nº 08.063.119/0001-15.

No quesito treinamento foram sanadas as principais dúvidas sobre o sistema, sendo prestados a contento os devidos esclarecimentos. A empresa se prontificou a atender a qualquer dificuldade posterior de uso do sistema que possa surgir.

Em relação aos requisitos funcionais do sistema (item II), indicados no Termo de Referência, especificamente sobre a implantação da Ouvidoria, a empresa demonstrou conhecimento adequado sobre as solicitações e capacidade de desenvolver o sistema.

Foram atendidos os seguintes requisitos:

1.1 Criação do portal da ouvidoria
1.2 Cadastro de manifestação
1.3 Consulta de manifestação
1.4 Área com "login" e senha para cada setor da Prefeitura responder à manifestação de seu setor.
1.5 Histórico de manifestações
1.6 Campos, Aberto, Pendente e Respondido através de cores no painel administrativo para identificar situações em aberto, atrasado e respondido
1.7 Dados estatísticos - Em aberto, pendente, em andamento, respondido
1.8 Informativo de Protocolos criados por Secretarias
1.9 Exportação de Protocolos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
Praça Nhonhô Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO
imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Referente aos requisitos de implementação e criação de melhorias no portal da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, foram amplamente demonstradas as condições da empresa de atender solicitações referentes aos seguintes quesitos:

2.1 Criação de novos itens para o site, de acordo com a demanda de cada secretaria e setor
2.2 Alteração e modificação do site, de acordo com as necessidades apresentadas
2.3 Personalização e melhorias na apresentação do conteúdo do Portal
2.4 Criação e melhorias do mecanismo de busca (SEO) do site

A empresa demonstrou conhecimento adequado da linguagem solicitada para o desenvolvimento do sistema (compatível com PHP e Framework Laravel) para a criação do Portal da Ouvidoria, entre outras atualizações e incrementos.

Todos os integrantes desta Comissão tiveram a oportunidade de avaliar a capacidade da empresa vencedora do certame. No decorrer da avaliação, os membros da Comissão foram unânimes em concordar que a referida empresa atende a mais de 95% (noventa e cinco por cento) dos requisitos solicitados no Termo de Referência do edital.

Diante do exposto, esta Comissão conclui que a empresa "Thiago Ortega & Cia Ltda. - ME" está **apta** a prestar os serviços licitados.

Barra Bonita, 16 de setembro de 2021.

Luís Antônio Aparecido Rodrigues
Secretário Municipal de Relações Públicas e Comunicação

Antonio Sergio Perassoli Filho
Secretário Municipal de Governo

Anderson Rogério Campana
Encarregado de Equipamentos de Tecnologia e Suporte

Lucas Alexandrino
Assessor

Olá boa tarde.

Serviços a serem realizados para o implemento da ouvidoria.
Criação portal ouvidoria.
Cadastro de manifestação.
Consulta de manifestação.
Área com login e senha para cada setor da Prefeitura responder a manifestação de seu setor.
Histórico de manifestações.
Campos, Aberto, Pendente e Respondido através de cores no painel administrativo para identificar o que está em aberto, atrasado e respondido.
Dados estatísticos - Em aberto, Pendente, Em andamento, Respondido.
Informativo de Protocolos criados por Secretarias.
Exportação de Protocolos.

Portal da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita.
Criação de novos itens para o site de acordo com demanda de cada secretaria e setor.
Alteração e modificação do site de acordo com necessidade.
Personalização e melhorias no conteúdo do Portal.
Criação e melhoria do sistema para SEO.

Atenciosamente,

Thiago Ortega
Solution Manager | CajuHost
Hosting Solutions Brazil International
Fone: +55 14 3641-1687 / 9**9773-4032 VIVO**
E-mail: contato@cajuhost.com.br

Diretor GrupoAaldeia
E-mail: contato@grupoaaldeia.com.br

Jornalista - Reporter Fotográfico - MS - 17.496

Outros Atos

Ministério Público do Estado de São Paulo

MPSP MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO | 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRA BONITA

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA

Ref. Protocolo nº 170/2021

Ofício nº 16/2021 – Promotoria de Justiça de Barra Bonita

Ementa: Recomenda ao Ilmo. Senhor Prefeito Municipal e ao Ilmo. Senhor Secretário de Finanças de Barra Bonita a instalação de registro eletrônico de ponto administrativo para controle de jornada de todos os servidores públicos e que determinem aos ocupantes de cargos de chefia e superiores hierárquicos que realizem o efetivo controle da jornada de trabalho dos trabalhadores da secretaria de finanças enquanto o registro eletrônico de ponto não é instalado.

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento do Ministério Público que servidor público vinculado à Secretária de Finanças introduz anotações falsas em folha de ponto manual, quanto ao horário de jornada de trabalho e quanto à realização de horas extraordinárias;

CONSIDERANDO que em expediente instaurado nesta Promotoria de Justiça restou comprovado que não há efetiva fiscalização da jornada de trabalho dos servidores da Secretaria de Finanças e que as folhas de ponto anotadas manualmente revelam-se precárias quanto ao controle da jornada de trabalho e dá margem a inúmeras fraudes e irregularidades;

CONSIDERANDO que é dever dos ocupantes de cargos de chefia e de superiores hierárquicos, no exercício do Poder Hierárquico, fiscalizar e controlar o efetivo cumprimento das jornadas de trabalho dos servidores e, tendo notícias de irregularidades, devem apurá-las;

CONSIDERANDO que a anotação falsa em folha de ponto caracteriza crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal;

CONSIDERANDO que a omissão na fiscalização da folha de ponto dos servidores públicos viola os princípios da moralidade e da eficiência, podendo caracterizar ato de improbidade administrativa, previsto no art. 11 da Lei Federal nº 8.429/92;

MPSP MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO | 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRA BONITA

O Ministério Público do Estado de São Paulo, por seu órgão de execução que ao final subscreve, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127, caput, e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, bem como nos art. 25, inciso IV, da Lei nº 8625/93; no art. 8º, da Lei nº 7347/85, expede a seguinte RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA ao ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal de Barra Bonita e ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Finanças, para que:

1) Orientem e determinem que os ocupantes de cargos de chefia e os superiores hierárquicos exerçam efetivo controle de jornada de trabalho dos servidores da Secretaria de Finanças, sob pena de responderem pela improbidade administrativa decorrente de eventual omissão dolosa;
2) Orientem os servidores públicos da Secretaria de Finanças de Barra Bonita, por todos os meios de comunicação disponíveis, que a inserção de informações falsas nas folhas de ponto constitui crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal;
3) Considerem a possibilidade de instituir o registro eletrônico de ponto em todos as unidades da Secretaria de Finanças de Barra Bonita;
4) Promovam, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ampla publicidade desta recomendação, divulgando-a em todas as unidades da Secretaria de Finanças e nos meios de publicação dos atos oficiais, inclusive no sítio eletrônico da prefeitura municipal, dando ciência inequívoca a todos os ocupantes de cargos de chefia (que poderá ser feito por e-mail);
5) Encaminhem, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, resposta fundamentada a esta Promotoria de Justiça acerca do acolhimento da presente recomendação administrativa.

Barra Bonita, 16 de setembro de 2021.

ANA MARIA ROMANO:30391033859 Assinado de forma digital por ANA MARIA ROMANO:30391033859 Dados: 2021.09.16 10:50:08 -03'00'

ANA MARIA ROMANO

Promotora de Justiça

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE BARRA BONITA - PODER EXECUTIVO

RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia : JANEIRO a AGOSTO/2021 - 2o. QUADRIMESTRE

LRF, art. 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR ATE O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Liquida	137.165.227,11
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites de Endividamento	135.813.540,56
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites da Despesa com Pessoal	135.813.540,56

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	54.784.935,50	40,33
Limite Maximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - < % >	73.339.311,90	54,00
Limite Prudencial (paragrafo unico, art. 22 da LRF) - < % >	69.672.346,30	51,30
Limite de Alerta (inciso II do paragrafo 1o. do art. 59 da LRF) - < % >	66.005.380,71	48,60

DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATE O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Divida Consolidada Liquida	-20.671.352,88	-15,22
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	162.976.248,67	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATE O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	29.878.978,92	22,00

OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operacoes de Credito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operacoes de Credito Externas e Internas	21.730.166,48	16,00
Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita	9.506.947,83	7,00

CONAM-RGF6-2021-1.4

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 21/SET/2021 e hora de emissao 08:12

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE BARRA BONITA - PODER LEGISLATIVO

RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia : JANEIRO a AGOSTO/2021 - 2o. QUADRIMESTRE

LRF, art. 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR ATE O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Liquida	137.165.227,11
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites de Endividamento	135.813.540,56
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites da Despesa com Pessoal	135.813.540,56

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.320.459,88	1,70
Limite Maximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - < % >	8.148.812,43	6,00
Limite Prudencial (paragrafo unico, art. 22 da LRF) - < % >	7.741.371,81	5,70
Limite de Alerta (inciso II do paragrafo 1o. do art. 59 da LRF) - < % >	7.333.931,19	5,40

CONAM-RGF6-2021-1.4

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 21/SET/2021 e hora de emissao 08:12

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE BARRA BONITA
Poder Executivo, Administracao Indireta e Fundacional
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: SETEMBRO/2020 a AGOSTO/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a) — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ULTIMOS 12 MESES) - LIQUIDADAS						
	SETEMBRO/2020	OUTUBRO/2020	NOVEMBRO/2020	DEZEMBRO/2020	JANEIRO/2021	FEVEREIRO/2021	MARCO/2021
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.280.998,45	4.330.418,36	6.425.275,77	6.326.561,10	4.265.745,38	4.143.566,82	4.243.547,50
Pessoal Ativo	4.211.103,32	4.260.523,23	6.320.569,08	6.221.854,51	4.195.850,25	4.073.493,52	4.173.652,37
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	3.268.765,93	3.320.329,33	5.212.056,81	4.640.135,99	3.255.195,30	3.155.275,08	3.233.717,26
Obrigacoes Patronais	934.268,59	931.965,10	1.100.410,67	1.574.305,72	940.654,95	918.218,44	939.935,11
Beneficios Previdenciarios	8.068,80	8.228,80	8.101,60	7.412,80	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	69.895,13	69.895,13	104.706,69	104.706,59	69.895,13	70.073,30	69.895,13
Aposentadorias, Reserva e Reformas	37.561,64	37.561,64	56.342,49	56.342,43	37.561,64	37.561,64	37.561,64
Pensoes	32.333,49	32.333,49	48.364,20	48.364,16	32.333,49	32.511,66	32.333,49
Outros Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao ou de contratacao de forma indireta(paragrafo 1 do artigo 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal nao Executada Orcamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (paragrafo 1 do artigo 19 da LRF)	58.623,88	90.862,13	379.360,34	103.215,70	18.004,90	20.496,38	669,85
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	57.301,89	3.931,17	379.360,34	3.890,85	18.004,90	20.496,38	0,00
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	1.321,99	86.930,96	0,00	99.324,85	0,00	0,00	669,85
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	4.222.374,57	4.239.556,23	6.045.915,43	6.223.345,40	4.247.740,48	4.123.070,44	4.242.877,65

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ULTIMOS 12 MESES) - LIQUIDADAS						
	ABRIL/2021	MAIO/2021	JUNHO/2021	JULHO/2021	AGOSTO/2021	TOTAL ULTIMOS 12 MESES (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.439.358,99	4.215.910,84	4.444.851,58	4.428.954,55	4.337.538,27	55.882.727,61	7.524,37
Pessoal Ativo	4.369.463,86	4.146.015,71	4.374.956,45	4.359.059,42	4.267.643,14	54.974.184,86	7.524,37
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	3.420.220,50	3.194.209,75	3.398.489,19	3.396.895,67	3.303.274,14	42.798.564,95	7.524,37
Obrigacoes Patronais	949.243,36	951.805,96	976.467,26	962.163,75	964.369,00	12.143.807,91	0,00
Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.812,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	69.895,13	69.895,13	69.895,13	69.895,13	69.895,13	908.542,75	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	37.561,64	37.561,64	37.561,64	37.561,64	37.561,64	488.301,32	0,00
Pensoes	32.333,49	32.333,49	32.333,49	32.333,49	32.333,49	420.241,43	0,00
Outros Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao ou de contratacao de forma indireta(paragrafo 1 do artigo 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal nao Executada Orcamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (paragrafo 1 do artigo 19 da LRF)	0,00	88.406,19	106.900,72	141.215,16	97.561,23	1.105.316,48	0,00
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	0,00	7.587,30	6.831,72	6.987,59	8.377,68	512.769,82	0,00
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	0,00	80.818,89	100.069,00	134.227,57	89.183,55	592.546,66	0,00
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	4.439.358,99	4.127.504,65	4.337.950,86	4.287.739,39	4.239.977,04	54.777.411,13	7.524,37

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE BARRA BONITA
Poder Executivo, Administracao Indireta e Fundacional
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: SETEMBRO/2020 a AGOSTO/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a) — R$ 1,00

APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	137.165.227,11	---
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (artigo 166-A, paragrafo 1, da CF) (V)	1.351.686,55	---
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (artigo 166, paragrafo 16 da CF) (VI)	0,00	---
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	135.813.540,56	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	54.784.935,50	40,33
LIMITE MAXIMO (IX) (incisos I, II e III, artigo 20 da LRF)	73.339.311,90	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) =(0,95 x IX) (paragrafo unico, artigo 22 da LRF)	69.672.346,30	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI)=(0,90 x IX) (inciso II do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)	66.005.380,71	48,60

CN-SIFPM — CONAM

MUNICIPIO DE BARRA BONITA
Poder Legislativo
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: SETEMBRO/2020 a AGOSTO/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a) — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ULTIMOS 12 MESES) LIQUIDADAS						
	SETEMBRO/2020	OUTUBRO/2020	NOVEMBRO/2020	DEZEMBRO/2020	JANEIRO/2021	FEVEREIRO/2021	MARCO/2021
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	190.160,14	181.820,41	242.586,39	223.955,29	162.393,81	183.880,54	191.573,85
Pessoal Ativo	184.420,74	176.081,01	231.107,59	218.215,89	156.654,41	178.141,14	185.834,45
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	150.579,82	142.174,48	180.799,70	178.451,79	127.092,38	144.242,63	150.727,37
Obrigacoes Patronais	33.840,92	33.906,53	50.307,89	39.764,10	29.562,03	33.898,51	35.107,08
Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.739,40	5.739,40	11.478,80	5.739,40	5.739,40	5.739,40	5.739,40
Aposentadorias, Reserva e Reformas	5.739,40	5.739,40	11.478,80	5.739,40	5.739,40	5.739,40	5.739,40
Pensoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao ou de contratacao de forma indireta(paragrafo 1 do artigo 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (paragrafo 1 do artigo 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	190.160,14	181.820,41	242.586,39	223.955,29	162.393,81	183.880,54	191.573,85

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ULTIMOS 12 MESES) LIQUIDADAS						
	ABRIL/2021	MAIO/2021	JUNHO/2021	JULHO/2021	AGOSTO/2021	TOTAL ULTIMOS 12 MESES (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	181.506,03	199.003,34	188.093,33	189.078,55	186.408,20	2.320.459,88	0,00
Pessoal Ativo	175.766,63	193.263,94	182.353,93	183.339,15	180.668,80	2.245.847,68	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	142.433,58	157.226,45	148.076,12	148.572,86	145.730,90	1.816.108,08	0,00
Obrigacoes Patronais	33.333,05	36.037,49	34.277,81	34.766,29	34.937,90	429.739,60	0,00
Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.739,40	5.739,40	5.739,40	5.739,40	5.739,40	74.612,20	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	5.739,40	5.739,40	5.739,40	5.739,40	5.739,40	74.612,20	0,00
Pensoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao ou de contratacao de forma indireta(paragrafo 1 do artigo 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (paragrafo 1 do artigo 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	181.506,03	199.003,34	188.093,33	189.078,55	186.408,20	2.320.459,88	0,00

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE BARRA BONITA — CONAM

Poder Legislativo
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: SETEMBRO/2020 a AGOSTO/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a) — R$ 1,00

APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	137.165.227,11	---
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (artigo 166-A, paragrafo 1, da CF) (V)	1.351.686,55	---
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (artigo 166, paragrafo 16 da CF) (VI)	0,00	---
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	135.813.540,56	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	2.320.459,88	1,70
LIMITE MAXIMO (IX) (incisos I, II e III, artigo 20 da LRF)	8.148.812,43	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) =(0,95 x IX) (paragrafo unico, artigo 22 da LRF)	7.741.371,81	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI)=(0,90 x IX) (inciso II do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)	7.333.931,19	5,40

CONAM-RGF1-2021-1.4

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 21/SET/2021 e hora de emissao 08:12

Nota 1 : Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE BARRA BONITA — CONAM

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: AGOSTO/2021 - 2o. QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b") — R$ 1,00

DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2021			
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre	
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.402.503,80	2.324.132,23	2.275.964,63		
Divida Mobiliaria					
Divida Contratual	1.589.991,25	1.542.188,68	1.494.021,08		
Emprestimos					
Internos					
Externos					
Reestruturacao da Divida de Estados e Municipios					
Financiamentos					
Internos					
Externos					
Parcelamento e Renegociacao de Dividas	1.589.991,25	1.542.188,68	1.494.021,08		
De Tributos					
De Contribuicoes Previdenciarias	1.589.991,25	1.542.188,68	1.494.021,08		
De Demais Contribuicoes Sociais					
Do FGTS					
Com Instituicao Nao Financeira					
Demais Dividas Contratuais					
Precatorios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)					
Vencidos e nao pagos	812.512,55	781.943,55	781.943,55		
Outras Dividas					
DEDUCOES (II)	8.885.617,23	18.956.916,57	22.947.317,51		
Disponibilidade de Caixa 1	8.794.647,12	18.873.849,64	22.816.830,52		
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.641.450,87	19.560.816,80	23.293.082,77		
(-)Restos a Pagar Processados	2.846.803,75	686.967,16	476.252,25		
Demais Haveres Financeiros	90.970,11	83.066,93	130.486,99		
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA 2 - DCL (III)=(I - II)	-6.483.113,43	-16.632.784,34	-20.671.352,88		0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	123.603.950,17	130.654.410,45	137.165.227,11		0,00
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (artigo 166-A, paragrafo 1, da CF) (V)	600.000,00	600.000,00	1.351.686,55		0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	123.003.950,17	130.054.410,45	135.813.540,56		0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	1,95	1,78	1,67		0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-5,27	-12,78	-15,22		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	147.604.740,20	156.065.292,54	162.976.248,67		0,00
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 108%	132.844.266,18	140.458.763,28	146.678.623,80		0,00

CN-SIFPM — MUNICIPIO DE BARRA BONITA — CONAM

RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo de Referencia: AGOSTO/2021 - 2o. QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b") — R$ 1,00

OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC				
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000(Nao incluidos na DC)2	4.254.848,84	4.111.620,39	3.716.435,18	
PASSIVO ATUARIAL				
INSUFICIENCIA FINANCEIRA				
DEPOSITOS E CONSIGNACOES SEM CONTRAPARTIDA	65.979,44	51.547,72	71.777,02	
RP NAO-PROCESSADOS	7.004.224,97	1.185.513,21	370.075,54	
ANTECIPACOES DE RECEITA ORCAMENTARIA - ARO				
DIVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS				

CONAM-RGF2-2021-1.4

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 21/SET/2021 e hora de emissao 08:13

NOTAS:

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo nao devera ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiencia Financeira", no quadro "Outros Valores nao integrantes da Divida Consolidada". Assim, quando o calculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha devera ser (0)"zero".
2. Refere-se aos precatorios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituicao Federal, ainda nao foram incluidos no orcamento ou constam no orcamento e ainda nao foram pagos. Ao final do exercicio em que esses precatorios foram incluidos ou que deveriam ter sido incluidos, os valores deverao compor a linha "Precatorios Posteriores a 05/05/2000(inclusive)-Vencidos e nao pagos".

DETALHAMENTO	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2021		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT				
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ				

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA
Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR
Secretário Municipal
de Obras e Serviços

CARLOS ALBERTO CESCATO
Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

MARIA APARECIDA CANDIDO VICTORINO DE FRANÇA
Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO
Secretário Municipal de
Administração

SANER GUSTAVO SANCHES
Chefe de Gabinete

MARCELO VARRASCHIN LEITE DE PAULA
Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI
Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI
Secretário Municipal
do Meio Ambiente

PAULO SÉRGIO DE JESUS
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES
Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI
Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON
Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA
Secretário Municipal de Finanças

PAULO ROBERTO MARTINI
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

NILSON ANTONIO ERENO
Secretário Municipal de Saúde

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo

Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br
Site: www.barrabonita.sp.gov.br

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda a lei orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021